



Decreto nº 129/2020 de 15/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 391.962,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
45 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	64.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.		Pavimentação de vias urbanas.	
135 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	287.962,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1062 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1074 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 2/7

Total Suplementação:

391.962,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
11 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
12 - 3.3.50.43.00.00	10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
14 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	8.873,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
15 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
17 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 3/7

02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
19 - 3 3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.653,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
20 - 3 3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
23 - 3 3.90.48.00.00	10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
24 - 3 3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
25 - 3 3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.118,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.074.		Publicidades	
29 - 3 3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.049,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 4/7

02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
39 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
40 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
41 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.102,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
42 - 3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.650,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
43 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
44 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.870,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.		Controle Externo	
02.002.04.124.0052.0.000.		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.2.139.		Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.	
46 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.290,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 5/7

02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
47 - 3.3.90.40.00.00	10 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		499,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
48 - 3.3.90.47.00.00	10 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		499,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
49 - 3.3.90.91.00.00	10 SENTENÇAS JUDICIAIS		550,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
50 - 3.3.90.92.00.00	10 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		770,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Externo		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
51 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		937,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO		
04.001.16.000.0000.0.000.	Habitação		
04.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana		
04.001.16.482.0018.0.000.	Políticas habitacionais		
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.		
99 - 4.4.90.51.00.00	67 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.985,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO		
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização		
04.002.15.452.0019.1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 6/7

153 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.816,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0020.0.000.		Obras urbanas e saneamento básico	
04.002.17.512.0020.1.213.		Construção de ciclo vias.	
190 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.739,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.002.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.002.26.782.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
04.002.26.782.0003.1.067.		Construção do terminal rodoviário.	
202 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.412,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.064.		Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.	
215 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.046,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.065.		Construção pontes e bueiros.	
220 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.995,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.005.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
04.005.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
04.005.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
04.005.17.512.0017.0.000.		Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto	
04.005.17.512.0017.1.151.		Construção de rede de esgoto.	
267 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.969,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1345 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Total Redução:

391.962,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

15/06/2020

Pág. 7/7

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 15/06/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

15/06/2020